

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 113, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015, RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 25, de 3 de julho de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 27790-94.2014.4.01.3300, da Décima Primeira Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme a seguir.

1- No emprego de Técnico em Laboratório de Patologia Clínica (código 205), alterar a nota final da candidata **Mirian dos Santos Pereira da Silva (sub judice)**, inscrição número 98131347, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 48 (quarenta e oito) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 10,00 (dez) pontos, **nota final no concurso 58 (cinquenta e oito) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 2ª (segunda) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Mirian dos Santos Pereira da Silva	98131347	Técnico em laboratório de patologia clínica	0,00	0,00	0,00	48	48,00	12ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Mirian dos Santos Pereira da Silva	98131347	Técnico em laboratório de patologia clínica	10,00	0,00	10,00	48	58,00	2ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 25, de 3 de julho de 2014, encontravam-se entre 2ª (segunda) posição e a 11ª (décima primeira) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 2ª (segunda) posição passa para 3ª (terceira) posição, e assim sucessivamente, até a 11ª (décima primeira) posição que passa para 12ª (décima segunda).

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 25, de 3 de julho de 2014, e publicações anteriores.

Newton Lima Neto
Presidente da EBSEH